



Número: **0600486-98.2020.6.19.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Da Vice-Presidência**

Última distribuição : **06/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **Prestação de Contas anual do Órgão de Direção Estadual do DEMOCRACIA CRISTÃ - DC, referente ao exercício financeiro de 2019.**

OMISSÃO DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ref. Leg.: **Art. 32 da Lei nº 9.096/95 e art. 28 da Res.TSE 23.604/2019.**

Origem: **Processo SEI nº 2020.0.0000.28592-5.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE ANTONIO WERMELINGER MACHADO (REQUERENTE)	
FABIO URBANO SOARES (REQUERENTE)	
	CRISTIANO REBELLO MENENDES (ADVOGADO)
JOAO ALVES PEIXOTO (REQUERENTE)	
DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - ESTADUAL (antigo - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC) (REQUERENTE)	
	THIAGO LUIS ROCHA ARAUJO (ADVOGADO) ADILSON DA SILVA CAITANO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral1. (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31984510	14/09/2023 15:35	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 045/SEPRO/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS nº **0600486-98.2020.6.19.0000**

REQUERENTE (S): **REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - ESTADUAL (ANTIGO - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC), JOAO ALVES PEIXOTO, FABIO URBANO SOARES**

RELATOR: Desembargador(a) Eleitoral HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Rio de Janeiro, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, FAZ PUBLICAR aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o **REQUERENTE: ORGAO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - ESTADUAL (ANTIGO - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC), JOAO ALVES PEIXOTO, FABIO URBANO SOARES**

do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº **0600486-98.2020.6.19.0000**, que trata da prestação de contas (de exercício financeiro do ano de 2019), teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 01/08/2023.

O presente edital está disponível na página do TRE/RJ na internet, disponível no link <https://www.tre-rj.jus.br/servicos-judiciais/editais-e-comunicados/editais-e-comunicados>, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-rj.jus.br:8443/pje-web/login.seam>

Em cumprimento ao disposto no art. 54-B, § 2º, da Res. TSE nº 23.571/18, informa-se que o acesso aos dados de nome e sigla do partido, esfera de abrangência, eleição ou exercício financeiro correspondente e data do trânsito em julgado das contas eleitorais e partidárias julgadas como não prestadas está disponível para consulta pública por meio do Sistema de Informações de Contas (SICO), disponível no link <https://sico-consulta-web.tse.jus.br/sico-consulta-web/home.jsf>

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

